

Joaquim Teso
Lei nº 279

Autoriza abertura de um Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de sua competência, Decreta:

Artº 1º - Está o Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial - na importância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzes novos), para auxiliar na instalação de água que será realizada na Escola de Rio Ponte localizada em terrenos da Comunidade Evangélica de Rio Ponte, no distrito de Paraju, deste Município.

Artº 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta do provável excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins,
13 de março de 1968

Joaquim Teso
Prefeito Municipal